

COMISSÃO MISTA TEMPORÁRIA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO N° , DE 2020

(Dos Srs. Afonso Florence e Reginaldo Lopes)

Solicita audiência pública para discutir o Desenvolvimento Regional e benefícios tributários no âmbito da Reforma Tributária

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **audiência pública** desta Comissão Mista, com a finalidade de debater as propostas até aqui apresentadas nas PEC 45/2019 e 110/2019, bem como nas emendas respectivas a cada PEC, relativas ao desenvolvimento regional e benefícios tributários.

Propomos como convidados:

1. Sr. Décio José Padilha da Cruz - Secretário de Fazenda dos Estados de Pernambuco; e
2. Sr. Henrique de Campos Meirelles, Secretário de Fazenda dos Estados de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

As duas Propostas de Emenda Constitucional que encabeçam as discussões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, tratam da simplificação dos tributos sobre o consumo, sua unificação em um Imposto sobre Valor Agregado e a sua uniformização no país e a sua arrecadação no destino.

Cabe, no entanto, observar que em um país de dimensões continentais como o Brasil, cujas realidades regionais são muito díspares, a simples substituição da arrecadação da origem para o destino, não será suficiente para gerar incentivos de desenvolvimento regional.



Existem hoje no Brasil diversas iniciativas de desenvolvimento regional e diminuição de desigualdades custeadas com incentivos fiscais e tributários em grande parte através de diferenciação de alíquotas de ICMS.

Como será possível coadunar a manutenção de algumas destas iniciativas com a implementação de um IVA nacional? Como serão financiadas estas ações de desenvolvimento regional com esta mudança de paradigma da arrecadação no destino?

E os casos de enclaves industriais e comerciais em áreas remotas do país, como a Zona Franca de Manaus, que tem a sua vigência constitucionalmente prevista?

Frente ao exposto, compreende-se que uma efetiva reforma tributária para além da simplificação de tributos tem que apresentar caminhos para a diminuição das desigualdades regionais. A realização desta Audiência Pública visa aprofundar o debate e apresentar possibilidades de ajustes para esta questão crucial para o desenvolvimento do Brasil.

Sala da Comissão, 11 de março de 2020.

Deputado Afonso Florence

(PT/BA)

Reginaldo Lopes

(PT/MG)

